



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 038 /17 – CECE

Institui o Prêmio Líder Comunitário.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Resolução em epígrafe de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, fl. 05, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento legal à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, fls 07 e 08.

Considerando o acima exposto e o mérito da proposta de instituir o Prêmio Líder Comunitário, para homenagear estes cidadãos e cidadãs que dedicam sua vida a defesa dos interesses das comunidades, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2017.

Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 19.09.17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Ricardo Gomes